

「外国人総合相談センター」への相談から  
Q.32) 新しい在留管理制度について  
(3) “Q & A”

Centro de Consulta Geral de Saitama  
P.32) Sobre o Novo Sistema de Controle de  
Permanência (3) “P & R”

Q.1) 「在留カード」には、どんな情報が書かれるの？

A.) カードの番号、氏名、生年月日、性別、国籍・地域、住居地（日本で住んでいるところ）、在留資格、就労制限があるか無いか、在留期間とその満了日（終わりの日）、「入国許可」や「在留期間更新」など許可の種類とその許可年月日、交付年月日、有効期間が終わる日、顔写真（16歳以上の場合）が印刷されます。また、高いセキュリティ機能を持つICチップが付けられ、これらの情報が記録されます。

Q.2) 「在留カード」と「外国人登録証明書」の違いは何？

A.) ◆在留カードは、中長期（90日を超えて）日本に住むことが許可された外国人にだけ交付され、不法滞在者には交付されません。◆在留カードを見れば、その外国人が働くことができる在留資格を持っているかどうか簡単にわかるようになります。◆外国人登録証明書には、登録事項のほとんどが書かれていますが、在留カードには、個人情報保護の意味もあって、必要最小限の情報しか書かれませんが、外国人登録証明書は、印鑑証明や民事上の契約、会社設立のための不動産登記、銀行口座開設などのために必要な場合、90日以内の短期滞在であっても交付されましたが、新しい在留管理制度では、短期滞在者に在留カードが交付されることはありません。

Q.3) 「在留カード」はどこでもらえるの？

A.) ●新規入国者（新しく日本に入国した人）の場合：  
◆成田空港、羽田空港、中部空港、関西空港から入国し、中長期在留者になった外国人には、その場で在留カードが交付されます。◆他の出入国港では、旅券に「在留カード後日交付」という印が押され、市町村に届け出た住所にて、在留カードが、後日簡易書留で郵送されます。（\*住所の届出をしてから2週間たっても届かない場合は、問い合わせを確認してください。法務省入国管理局：03-3580-4111）  
●在留外国人の場合：地方入国管理官署（埼玉県在住者は、原則として「さいたま出張所」）で交付されます。

Q.4) 様々な届出は、どこで行うの？

A.) ●住居地（住所）の届出：新規の場合も変更の場合も、住んでいるところの市町村で行います（在留カード及び届出書を提出）。地方入国管理官署に届ける必要はありません。  
●住居地以外の記載事項（書かれている内容）の変更届出：地方入国管理官署で行います。旅券と在留カードを提示し、届出書、写真1枚（16歳以上の一人）、必要な場合は変更したことを示す資料を提出してください。



P.1) Quais informações serão contidas no “Cartão de Permanência”?

R.) Serão contidos o número do cartão, nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade・região, endereço, qualificação de permanência, limite de trabalho, prazo de permanência e sua data de vencimento, tipo de permissão como “permissão de entrada” ou “extensão do período de permanência”, data de permissão, data de emissão, prazo de validade e fotografia (para maiores de 16 anos). Por motivo de segurança os dados mencionados serão inseridos num microchip (circuito integrado).

P.2) Qual a diferença entre o Cartão de Permanência e o Cartão de Registro de Estrangeiro?

R.) ◆O cartão de permanência será emitido somente às pessoas com o visto de média e longa permanência (mais de 90 dias) e não será emitido para os ilegais. ◆Através do cartão de permanência poderá ser verificado facilmente se o estrangeiro possui a permissão de trabalho ou não. ◆O “certificado de registro de estrangeiro” continha quase todos os itens pessoais, mas o cartão de permanência conterá somente dados essenciais a fim de proteger a privacidade. ◆No sistema anterior, uma pessoa com o visto de curta permanência, menos de 90 dias, podia fazer o seu registro de estrangeiro e fazer o registro do carimbo (inkan shomei), contrato civil, registro de imóveis para estabelecer uma empresa, abrir uma conta bancária. Mas com o novo sistema, o cartão de permanência não será emitido às pessoas com o visto de curta permanência.

P.3) Onde posso receber o “cartão de permanência”?

R.) ●No caso de “shinki nyūkoku-sha” (as pessoas que entram no país pela primeira vez ou reentram com um novo visto):

◆Os estrangeiros que entram no país através dos aeroportos de: Narita, Haneda, Chubu e Kansai. Os portadores de visto de médio e longo prazo, receberão o cartão de permanência no ato do desembarque. ◆Nos aeroportos além dos citados acima, será carimbado no passaporte: “O cartão de permanência será emitido posteriormente” e será enviado através de carta registrada “kan-i-kakitome” no endereço registrado na prefeitura. (\*Quando não receber o cartão através do correio no prazo de duas semanas depois de registrar o seu endereço, ligue para o seguinte número para obter informações: Departamento de Imigração do Ministério da Justiça 03-3580-4111)



●No caso de estrangeiros residentes no país: O cartão será emitido no Departamento Regional de Imigração de Tóquio (para os residentes em Saitama, no Departamento de Imigração de Tóquio em Saitama)

P.4) Onde devo dirigir-me para fazer os trâmites?

R.) ●Registro de endereço: dirija-se à prefeitura de sua cidade para fazer o registro pela primeira vez ou notificar a mudança de endereço. (Apresentar o cartão de permanência e o formulário de solicitação). Não é necessário notificar ao Departamento Regional de Imigração.

●Notificação da mudança de dados pessoais além do endereço: dirija-se ao Departamento Regional de Imigração para fazer o trâmite. Apresente o passaporte, o cartão de permanência, formulário, uma fotografia (para maiores de 16 anos) e caso necessário, os documentos que comprovam a mudança de dados pessoais.

